

PREFEITURA DE ITUIUTABA

CÂMARA

LEI Nº 1336, DE 12 DE OUTUBRO DE 1970

Concede título de Cidadão Benemérito
de Ituiutaba

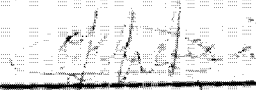
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de Ituiutaba a ARCHIDANIRO PARRSIRA DE SOUSA.

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título honorífico.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 12 de outubro de 1970.-


- Prefeito de Ituiutaba -
(Hildo Alves de Gouveia)